



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

1

**ATA Nº. 02/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER – CMDM**

LOCAL: Transmitida via Skype.

DATA: 04/09/2020.

HORÁRIO: 09:00 horas.

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIRAS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Fabiane Turnes da Silva (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Lisandra Cristina da Silva (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Tainah Kauana Lara Ribeiro (Secretaria Municipal de Saúde)

Cecília Teresinha O. Ricardo (Fundação Cultural)

1.1.2. Sociedade Civil:

Não houve presença

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM teve início, em segunda chamada, às 09h25min e término 10h45min horas, sob a Coordenação da presidente, Sra. Tainah Kauana Lara Ribeiro, presidente do CMDM, e contou com a presença das conselheiras acima mencionadas e da Secretária Executiva.

3. PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação e leitura da ata da reunião anterior;
 2. Documentos expedidos e recebidos;
 3. Protocolo de Atendimento para Mulheres Vitima de Violência;
 4. Abertura de Edital para Credenciamento de instituições;
 5. Ações “lives” com o tema “Violência contra mulher”;
-



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

2

6. Cronograma de Reuniões do CMDM;
7. Fórum de Eleição para composição do CMDM;
8. Assuntos diversos.

4. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR – 08/2019

Aprovada a ata nº 01/2020 da reunião ordinária do dia 27 de fevereiro de 2020 sem nenhuma ressalva.

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

5.1. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.1.1. Ofício nº 009/2020 – Recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a troca de suplente representante desta secretaria.

5.1.2. Ofício nº 038/2020 – Recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente a competência dos Conselhos no recebimento de denúncias.

5.1.3. Ofício nº 040/2020 – Recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a troca de titular representante desta secretaria.

5.1.4. Parecer Jurídico – Recebido da Procuradoria Geral do Município, referente a realização de lives em período eleitoral.

5.2. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

5.2.1. Ofício nº 01/2020 – Ofício encaminhado a APAE, solicitando a contribuição para apresentação artística, na Ação Social do CMDM;

5.2.2. Ofício nº 02/2020 – Ofício encaminhado a Papelaria Zuliza, solicitando a doação de um brinde para ser distribuído na Ação Social do CMDM;

5.2.3. Ofício nº 03/2020 – Ofício encaminhado ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Graça, solicitando a realização de exames rápidos e orientações à comunidade, na Ação Social do CMDM;

5.2.4. Ofício nº 04/2020 – Ofício encaminhado a Gerência de Agricultura, solicitando a disponibilidade das barracas, para a Ação Social do CMDM;

5.2.5. Ofício nº 05/2020 – Ofício encaminhado a OAB, solicitando a cedência da profissional Dra. Renata Lima de Castilho para orientações as mulheres que estarão presentes na Ação Social do CMDM;



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

3

5.2.6. Ofício nº 06/2020 – Ofício encaminhado a SMAS, solicitando a contribuição desta secretaria para a Ação Social do CMDM;

5.2.7. Ofício nº 07/2020 – Ofício encaminhado a Rede Feminina, solicitando a colaboração na cedência de profissionais para orientar às mulheres que estarão presentes na Ação Social do CMDM;

5.2.8. Ofício nº 08/2020 – Ofício encaminhado a Voluntárias da Beleza, solicitando a colaboração desta entidade com a cedência de profissionais para ofertar esmaltação, cabeleireiro, maquiagem, entre outros, na Ação Social do CMDM;

5.2.9. Ofício nº 09/2020 – Ofício encaminhado a Câmara de Vereadores, indicando as mulheres para a Premiação Troféu Mulher que Faz 2020;

5.3.0. Ofício nº 010/2020 – Ofício encaminhado a SMAS, solicitando a cedência da caixa de som, juntamente com o microfone desta secretaria, para a realização do “Projeto Linda de Ser”;

5.3.1. Ofício nº 15/2020 – Ofício encaminhado a Fundação Cultural, solicitando a presença dos representantes daquela secretaria nas reuniões deste colegiado;

5.3.2. Ofício nº 18/2020 – Ofício encaminhado a Magrass, solicitando a presença dos funcionários da equipe do Comercial, para colaboração na Ação Social do CMDM;

5.4. RESOLUÇÕES

5.4.1. Resolução nº 001/2020 – Dispõe sobre a aprovação das indicações de mulheres a receberem o “Troféu Mulher que Faz 2020”;

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PARA MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Foi revisada a Resolução nº 06, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Comissão Provisória para a Elaboração do Protocolo de Atendimento para Mulheres Vítima de Violência e foi deliberada a alteração dessa resolução, para atualização dos profissionais que não constam mais no quadro de funcionários do município. Sendo pré-agendada essa reunião dessa comissão para o dia 17 de setembro de 2020. A conselheira Sra. Cecília perguntou às conselheiras presentes se atualmente existe uma canal para o recebimento de denúncias municipal. A conselheira Fabiane respondeu que não existe municipal, somente o



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

4

nacional. A conselheira Sra. Cecília perguntou se não há a possibilidade de criar um canal de denuncia municipal. Onde foi deliberado em encaminhar um ofício ao executivo para solicitar se há a possibilidade da criação desse canal.

6.2. ABERTURA DE EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES

Foi deliberado em encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, se há a possibilidade de abertura de Edital para Credenciamento de Instituições com o objetivo de acolher mulheres vítimas de violência, em caráter emergencial.

6.3. AÇÕES “LIVES” COM O TEMA “VIOLÊNCIA CONTRA MULHER”

Mediante a pandemia em que estamos vivenciando, a presidente Tainah sugeriu ao colegiado em realizar “lives” com o tema “Violência Contra Mulher” no Facebook. Porém mediante parecer nº 310/2020 da Procuradoria-Geral do Município relata, que por força da legislação eleitoral – Lei Nº 9.504/97 é proibida a propaganda institucional a partir do dia 15 de agosto. Informam ainda que os Conselhos Municipais de Direitos, embora autônomos em suas decisões enquanto colegiado são vinculados ao Executivo Municipal. Relata ainda que desta forma, se entende que os conselhos devem seguir as orientações dispostas na Instrução Normativa nº 01, de 14 de agosto de 2020, que trata sobre a publicidade no período eleitoral. A secretaria executiva Cibeles mencionou que também solicitou informações ao Juiz Eleitoral Dr. Felippi Ambrósio, referente essas lives. Sendo assim este assunto será tratado na próxima reunião deste colegiado.

6.4. CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CMDM

A Secretária Executiva Cibeles, mencionou a importância de estar sendo divulgado no site da prefeitura o link para acesso das reuniões deste colegiado, onde foi deliberado em alterar a resolução nº 013 de 28 de novembro de 2019, onde dispõe do calendário de reuniões do CMDM para 2020, no item que informa o local da realização das reuniões deste colegiado, informando o link de acesso neste item do Local. Sendo aprovado por este colegiado.

6.5. FÓRUM DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CMDM

Considerando os membros presentes nesta reunião foi criada uma comissão provisória para a organização do VI Fórum de Eleição para composição do CMDM, formado pelas seguintes conselheiras:

a) Lisandra Cristina da Silva (Secretaria Municipal de Meio Ambiente);



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

5

- b) Fabiane Turnes da Silva** (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- c) Cecília Teresinha O. Ricardo** (Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul)
- d) Tainah Kauana Lara Ribeiro** (Secretaria Municipal de Saúde)
- e) Cibele Katjá da Silva Costa** (Secretária Executiva)

Sendo deliberado em prorrogar esse mandato até a realização do próximo Fórum do CMDM – gestão 2020/2022, que está agendado para o dia 20 de outubro de 2020. Sendo aprovado o Edital de Convocação nº 001/2020, de 04 de setembro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDM/SFS Nº 001, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a convocação para o “VI Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM - Gestão 2020/2022”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CONVOCA as Instituições da Sociedade Civil, legalmente constituídas no mínimo há 01 ano, situadas em São Francisco do Sul, para eleição da composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, CMDM - Gestão 2020/2022**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/SFS é composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) governamentais e 05 (cinco) da sociedade civil (Lei CMDM nº 1954, de 9 de fevereiro de 2018).

As entidades da sociedade civil terão o período do dia **09/09/2020 a 08/10/2020** de 2020 para apresentar pedido de habilitação como eleitoras ou candidatas e eleitoras no processo eleitoral, através do e-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br ou no horário das 08:00 às 14:00 horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos, na Rua Coronel Oliveira, 274 - Centro e apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia do Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório;
- II. Cópia da Ata da eleição da última Diretoria;
- III. Ficha de Inscrição assinada pelo Responsável Legal (Anexo I).



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

6

Todas as documentações que envolverão o processo eleitoral do CMDM, ficará sob a guarda na Secretaria-Executiva do órgão, para qualquer averiguação, se assim for necessário.

As entidades da sociedade civil habilitadas como candidatas e eleitoras, para requerer sua representação junto ao CMDM, ou somente eleitoras, deverão participar da eleição que ocorrerá no dia do “VI Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Gestão 2020/2022” que acontecerá no dia **20 de outubro de 2020, com início às 09:00 horas, por Web Conferência transmitida via Skype, devido ao COVID-19.**

O processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) membros que coordenará todo o processo eleitoral, com apoio técnico da secretaria executiva do conselho, conforme Resolução CMDM nº 02/2020, onde deflagrou o anúncio do processo eleitoral e estabelece as atribuições da comissão.

O processo eleitoral dar-se-á através do Regulamento do Processo de Eleição – CMDM 2020/2022, aprovado previamente pelo Conselho e pela plenária no dia do Fórum.

A divulgação dos resultados por segmentos serão divulgados no quadro mural da Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 16 de outubro de 2020, através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital, Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br, ou pelo telefone (47) 3444-5690.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL:

DATA	ATIVIDADE
04/09/2020	O Processo Eleitoral foi iniciado, após deliberação em reunião plenária que nomeou uma Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) representantes e apoio técnico da secretaria executiva do CMDM que coordenará todo o processo eleitoral - Resolução CMDM nº 02, de 04 de setembro de 2020.



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

7

09/09/2020 a 08/10/2020	Prazo para apresentar pedido de habilitação, bem como a documentação exigida no Edital, junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, através de e-mail ou no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
09/10/2020	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral.
09/10/2020	Publicação em quadro mural da Secretaria de Assistência Social da relação das entidades não habilitadas (caso houver) com as respectivas justificativas, no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
13 a 15/10/2020	Prazo para as entidades e organizações não habilitadas apresentar recurso junto à Comissão Eleitoral, no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
16/10/2020	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.
16/10/2020	Publicação Final no quadro mural Secretaria de Assistência Social do Ato de Homologação da relação de representantes, como candidatas e eleitores(as), bem como o resultado do julgamento dos recursos. No endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
20/10/2020	Realização do Fórum de Eleição, com início às 09:00 horas, através de Web Conferência transmitida via Skype, devido ao COVID-19.
21/10/2020	Publicação no quadro mural da Secretaria de Assistência Social do resultado da eleição, para a gestão: 2020/2022.
22/10/2020	A posse dos(as) conselheiro s(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Gestão: 2020/2022, ocorrerá em reunião ordinária do CMDM, através da plataforma Skype, caso ainda persista a Pandemia do Coronavírus.



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

8

Tainah Kauana Lara Ribeiro
Presidente do CMDM

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

À Comissão Eleitoral - Eleição para Sociedade Civil CMDM – Biênio 2020/2022

O(A) _____,
vem requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade
civil deste Conselho, para o biênio 2020/2022, na condição de:

() Candidato(a) e eleitor(a) () Somente como eleitor(a)

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ E-Mail: _____

Responsável: _____

Tipo de Atividade: _____

CNPJ: _____

Representantes:

Nome do Titular: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Nome do Suplente: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e
documentos anexos.

São Francisco do Sul, _____ de _____ de 2020.



Representante Legal

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. FORMULÁRIO DE DENÚNCIA

Foi recebido um ofício da gestão da competência dos Conselhos referente às Denúncias recebidas na Secretaria Executiva dos Conselhos. A Secretária Executiva Cibeles, explanou um pouco sobre sua preocupação em um formulário tão extenso, tendo algumas perguntas que estariam revitimizando à vítima, sendo que a vítima será encaminhada ao órgão responsável – CREAS. Cibeles solicitou a conselheira Fabiane, que anteriormente era coordenadora dos conselhos para que pudesse contribuir de como era recebido às denúncias anteriormente, na Secretaria Executiva dos Conselhos. A conselheira Fabiane informou que geralmente eram recebidas denúncias pelo Conselho Estadual, porém quando há esse encaminhado é recebido por um técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, um assistente social e/ou psicólogo para realizar essa oitiva e/ou acolhida. Informou ainda que não havia nem esse técnico e nem espaço adequado para realizar essa acolhida, pois não temos a casa dos conselhos. A conselheira Fabiane afirma ainda, que anteriormente era solicitado para que os demais profissionais que atuam na sala da Secretaria Executiva se retirassem do local, para assim realizar a acolhida. Ainda sugeriu que possamos convidar algum profissional do CREAS, para juntos estarmos elaborando tal documento para facilitar o encaminhamento ao órgão competente. Foi sugerido ao colegiado para estarmos se reunindo para a elaboração de tal documento. Sendo aprovado unanimemente.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 26/03/2020 (Quinta-Feira)

Horário: 09h00min

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

10

Nada mais havendo a tratar, a presidente, Sra. Tainah Kauana Lara Ribeiro, encerrou a reunião, e eu, Cibele Katjá da Silva Costa, Secretária Executiva do CMDM, lavro e assino a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras presentes.

////////////////////

Tainah Kauana Lara Ribeiro
Presidente do CMDM

Cecília Teresinha O. Ricardo

Lisandra Cristina da Silva

Fabiane Turnes da Silva

Cibele Katjá da Silva Costa
Secretária Executiva